




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2975/21
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			
<p><b>INDICA</b> ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de inclusão ao “Programa Tchau Poeira”, com fito de revitalização asfáltica de 1.100 m (um mil e cem metros) da Rua da Saudade, município de Presidente Médice - RO.</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, <b>INDICA</b> nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER necessidade de inclusão ao “Programa Tchau Poeira”, com fito de revitalização asfáltica de 1.100 m (um mil e cem metros) da Rua da Saudade, município de Presidente Médice - RO.</p> <p>Em tempo, vale ressaltar que a aludida indicação é oriunda de reivindicações de munícipes em razão do conforto que a pavimentação asfáltica traz à população, proporcionando níveis consideráveis de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e até mesmo mercadorias, além de contribuir para a saúde pública; sendo por necessária revitalização.</p> <p>Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> <b>DEPUTADO CIRONE DEIRÓ</b> <b>PODEMOS</b></p>			




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente indicação cujo fito em asseverar a necessidade de inclusão ao “Programa Tchau Poeira”, com fito de revitalização asfáltica de 1.100 m (um mil e cem metros) da Rua da Saudade, município de Presidente Médice - RO.</p> <p>Em tempo, vale ressaltar que a aludida indicação é oriunda de reivindicações de munícipes em razão do conforto que a pavimentação asfáltica traz à população, proporcionando níveis consideráveis de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e até mesmo mercadorias, além de contribuir para a saúde pública; aludida indicação é vinculada ao Ofício nº 084/GAB/PRES/2021, datado em 26 de abril de 2021.</p> <p>As obras de infraestrutura melhoram a qualidade de vida da população e a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, haja visto que, o município de Presidente Médice não consta com recursos financeiros para a execução de aludida obra.</p> <p>Em consonância com o acima mencionado, verifica-se o preceituado no Artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia, <i>in verbis</i>:</p> <p style="text-align: right;">Art. 15. Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios. Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
<b>AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS</b>			
<p>administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas, serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico.</p> <p>Em virtude do exposto e ante a relevância do litígio, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e econômico atual, sendo o presente peticionamento de clamor populacional.</p> <p>Para tanto, pela importância do tema, peço apoio aos dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2021.</p> <p> <b>DEPUTADO CIRONE DEIRÓ</b> <b>PODEMOS</b></p>			



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

OFÍCIO Nº 084/GAB/PRES/2021

Presidente Médici-RO, 26 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Cirone Deiró,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Deputado Estadual, bem como na região central do Estado de Rondônia, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à Assembleia Legislativa.

Por oportuno, gostaríamos de solicitar de Vossa Excelência, que seja inserida no "programa tchau poeira" a revitalização de 1.100 (mil e cem) metros, da rua da saudade no Município de Presidente Médici – RO.

A Rua Saudade é uma das principais vias do município, e desde que foi pavimentada não recebeu nenhuma revitalização, motivo esse que nos leva a solicitar de Vossa Excelência essa importante revitalização da referida Via.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Presidente Médici – RO.

Atenciosamente,

EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

AO

EXMº. SRº.

CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

DEPUTADO ESTADUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.